

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar		
			
Data: 10.03.2023	Horário: 15h	Local: VIRTUAL – Microsoft TEAMS	
PAUTA: COEM - COLEGIADO.			ATA DE REUNIÃO Nº 09 /2023

Estiveram presentes na reunião, realizada virtualmente:

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
3. Juíza Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros (**Membra da COEM**);
4. Juíza Daniela Bandeira de Freitas (**Membra da COEM**);
5. Juíza Tula Corrêa de Mello (**Membra da COEM**);
6. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
7. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho (**Membra da COEM**);
8. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (**Membra da COEM**);
9. Juíza Leidejane Chieza Gomes da Silva (**Membra da COEM**);
10. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membra da COEM**);
11. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
12. Thania Rodrigues Serra;
13. Sílvia Pimentel de Oliveira.
14. Gisselly Mendes das Chagas;
15. Denise Lima Tenório.

A **Exma. Juíza Adriana Ramos de Mello, (Coordenadora da COEM)**, abre os trabalhos às 15h23min e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por objetivo traçar as novas ações do Colegiado.

Dando início aos trabalhos, **Dra. Adriana Ramos** faz um panorama sobre as todas as ações do Colegiado consubstanciadas nos projetos de acolhimento às mulheres, convênios, parcerias, Observatório Judicial, reuniões, pautas para a **Dra. Ana Paula Monte Figueiredo**, nova integrante da COEM.

PAUTA FEMINICÍDIO

Quanto à temática do Femicídio, a magistrada faz uma síntese do que foi discutido na primeira reunião sobre esse assunto e traz a lume as seguintes questões:

- Aprimorar o cadastramento e a alimentação dos dados de feminicídio. Quanto à essa temática informa que a **Dra. Katherine Jatahy** ficará com essa pasta perante a ESAJ.
- Necessidade de um olhar mais acurado para o Júri, tendo em vista que algumas pautas de audiências estão demasiadamente longas, mais precisamente para 2026.
- Diante desse cenário, **Dra. Adriana Mello** justifica a criação de um grupo de trabalho para discutir essa questão do feminicídio com a polícia civil e militar, o Ministério Público, com a Dra. Tula que é a juíza do III Tribunal do Júri (com o maior número de processos de feminicídio em andamento, num total de 65 processos).
- Complementa que o panorama é preocupante e faz referência a meta do CNJ.
- Contextualiza quanto à criação de um protocolo de atuação para que a Polícia Civil e o Ministério Público alimentem os seus sistemas de dados de forma adequada e, por óbvio, o próprio Poder Judiciário, para que esses números representem a realidade mais próxima possível.

DA DIVISÃO INTERNA DAS PAUTAS/PROJETOS DO COLEGIADO:

Dra. Adriana Mello registra que foi necessária uma divisão interna de projetos. Dito isso, a magistrada compartilha a pauta/ agenda de ações do Colegiado para todas as membras, via grupo do WhatsApp, para leitura e posicionamento quanto à permanência ou modificação da responsabilidade dos eixos outrora escolhidos, e, caso haja mudança, declinar as novas responsabilidades, via e-mail COEM. Complementa que após as indicações a pauta será repassada para validação das novas ações do Colegiado. **(DELIBERAÇÃO 1)**

Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

SUGESTÕES / NECESSIDADES:

Dra. Katerine Jatahy discorre sobre sua atuação na Comarca de Rio das Flores, onde o prefeito local disponibilizou uma psicóloga para atuar no convenio, porém constatou que, na verdade não tinha política pública nenhuma. Existem os funcionários, os serviços, mas os serviços não se comunicam. Considera um grande desafio de todos os juizes de violência doméstica criar essa rede que se comunica e participar dela também. Saber, por exemplo, para onde encaminha a mulher que precisa de um acompanhamento psicológico, assistencial ou alguma outra coisa em relação à saúde. Essas orientações são fundamentais para as mulheres.

A magistrada compartilha que a Dra. Gabriela Von Beauvais solicitou para verificar na próxima reunião da Rede, qual o entrave nos Termos de Cooperação dos NIAMs de Tanguá, Itaboraí, Vassouras e Japeri, no setor de Convênios. **(DELIBERAÇÃO 2)**

CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E ETICS

Dra. Katerine Jatahy contextualiza quanto o curso que irá ministrar para os funcionários do júri sobre o protocolo e violência doméstica e solicita o apoio da **Dra. Ana Paula Monte Figueiredo** para convocar os funcionários a participar do curso. Menciona que o protocolo foi implantado no estado inteiro, já consta, inclusive, do **Código de Normas da Corregedoria**, mas muito poucos funcionários e Juizes conhecem e pouco se aplica.

Na oportunidade, **Dra. Adriana Mello compartilha as seguintes sugestões/direcionamentos:**

- Solicita à COEM oficial à EMERJ e à ESAJ requerendo curso de capacitação, conforme segue: **(DELIBERAÇÃO 3)**
 - **EMERJ:**
 - Protocolo CNJ – Julgamento com Perspectiva de Gênero (contendo um módulo com foco em feminicídio e formulário de risco) – minuta memorando em anexo;
 - Protocolo Violeta Laranja para Magistrados(as) – Júri.
 - **ESAJ:**
 - Recomendação CNJ No. 105/2021 - Curso de capacitação para servidores(as) sobre direitos fundamentais com perspectiva de gênero - minuta memorando em anexo;
 - Protocolo Violeta Laranja para Servidores(as) Júri e Equipes Técnicas (JVDFM, Júri, ETIC, Vara de Família e Criminal);
 - Lei Maria da Penha para OJAs.

Complementa que é muito relevante manter uma conversa com a **Dra. Daniela Bandeira de Freitas – Juíza Aux. da Corregedoria** no sentido de cada tribunal do júri indique um servidor/a para fazer o curso do feminicídio. Justifica a necessidade dessa capacitação, uma vez que o cadastramento dos crimes de feminicídio está sendo feito de modo deficiente e muito complicado. Então isso é fundamental, que cada tribunal do júri indique um servidor e um também de violência doméstica.

No tocante à capacitação das **ETICs**, a magistrada alude quanto à capacitação das ETICS e elenca as seguintes sugestões:

- Que se inclua um módulo sobre Grupo Reflexivo para Homens autores de violência.
- Propõe conversar com a coordenação da Corregedoria, para marcar uma reunião para que todas as equipes dos juizados que tenha expertise na temática possam também atender as mulheres de forma regional.
- Alude sobre um projeto para órfãos do feminicídio, para fazer o acolhimento.

Compartilha sobre a ideia de um outro curso que está construindo especificamente sobre feminicídio. Menciona a hipótese de inserir um módulo sobre feminicídio no curso do Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero, que talvez atenda e já contemple todas as resoluções do CNJ.

Faz menção a um ofício da juíza da Comarca de Barra do Piraí pedindo a capacitação dos servidores que trabalham com agressores no âmbito da lei Maria da Penha.

PROJETO NOVOS RUMOS X PROJETO MARIA DA PENHA VAI À EMPRESA

Dra. Elen Barbosa contextualiza sobre as questões pendentes, quais sejam:

- Rever a questão da Sala Lilás para estabelecer novas regras, tendo em vista que a SL do Rio de Janeiro não está funcionando 24 horas.
- Retomar as articulações com a SMTR sobre o Projeto Novos Rumos.

Na oportunidade, **Dra. Adriana Mello** contextualiza quanto a um projeto novo para 2023, que é o Maria da Penha vai à Empresa. Isso posto, aventa agrupar o **Projeto Novos Rumos** com o **Projeto Maria da Penha vai à Empresa**. Para tanto, aborda a temática da conscientização feita aos bares e restaurantes, para saber como agir em casos de violência doméstica. Complementa que o estado de São Paulo trará o projeto da Espanha para o Brasil, em linhas gerais, a ideia do projeto espanhol é preparar os funcionários de bares, restaurantes, casas noturnas, entre outros locais para agirem em casos de violência doméstica. Complementa que está com a ideia de implantar o aludido projeto no Rio e criar um protocolo de atuação para profissionais que atuam à noite em bares, restaurantes, casas noturnas para enfrentamento à violência e sugere marcar uma reunião conjunta dos novos rumos.

Na oportunidade, **Dra. Elen Barbosa** aventa convidar a Secretaria de Turismo que possui uma interface com bares e restaurantes e conseguir que esses estabelecimentos coloquem cartazes nos banheiros femininos com o QR Code nos banheiros. Relata que conseguiu implementar essa ideia no shopping da cidade de Três Rios falando sobre Maria da Penha virtual com QR Code, que só aponta o celular que já consegue acessar.

Em complemento a essa temática, **Dra. Adriana Ramos** aventa solicitar o assessoramento do **Departamento de Comunicação do Tribunal** para essa campanha. Solicita à COEM colocar o **Projeto Maria da Penha vai à Empresa** na pauta da próxima reunião para debate, bem como também o **Projeto Maria da Penha vai à Escola** e o Projeto de Combate Institucional de Gênero, ante à Resolução 254 do CNJ.

Isso posto, a **Magistrada** solicita o apoio do Centro de Apoio às Vítimas- CAAV e alude quanto à possibilidade de uma campanha juntamente com o Centro sobre o projeto de violência institucional.

Ao ensejo, a **Dra. Ana Paula Monte Figueiredo** sinaliza quanto ao bom trabalho desempenhado pela Adriana Spalla Ognibeni e que o Centro está com uma estrutura boa que pode ajudar. Dito isso, a **Juíza Aux. da Presidência** consigna a visita de uma juíza da Bahia que veio conhecer o modelo do Centro implantado no Rio de Janeiro para replicar naquele estado, sendo o projeto elogiadíssimo pela magistrada baiana.

AJUSTES NO PROTOCOLO VIOLETA LARANJA

Dra. Katerine Jatthy consigna a necessidade de promover dois ajustes no Protocolo Violeta Laranja. Isso posto, propõe um ajuste no protocolo, no sentido de que a equipe que fará um estudo, seja a equipe técnica de um local próximo à residência da vítima, isso se tratando aqui da capital. O segundo seria contemplar os direitos dos órfãos do feminicídio. Dito isso, Dra. Adriana Mello assenta a importância de abordar essas questões nos cursos, no Violeta Laranja e nas reuniões de equipes. Complementa que o curso de capacitação seja para as equipes técnicas de JVD, Família e Criminal. Cada equipe **tem que ter uma profissional com expertise para atender o violeta laranja**.

FALTA DE EQUIPE TÉCNICA NO INTERIOR

Na oportunidade, **Dra. Elen Barbosa** considera a necessidade de ver na Corregedoria quem é o juiz auxiliar responsável por essa área, tendo em vista que não há no interior JVD com equipe técnica, quando há, as equipes são muito pequenas, não dão conta de atender à demanda. A **magistrada** enfatiza a necessidade de pedir ajuda à Corregedoria nessa questão, haja vista a grande demanda e a escassez de material humano. Ao ensejo, **Dra. Adriana Ramos de Mello** assevera que isso é um problema histórico, mas é um problema que precisa ser resolvido, quando então sugere algumas possibilidades, tais como: uma equipe volante, uma equipe que no interior faça atendimentos pontuais com carro do tribunal; caso não possa ter em todos os lugares, mas que essa equipe possa ir aos lugares uma vez por semana e fazer o atendimento; conclui, por fim, que essa questão deverá ser pensada com a Corregedoria.

PROJETOS PARADOS

Dra. Camila Rocha Guerin contextualiza quanto aos projetos que estão parados. Propõe listar todos os projetos e ver qual foi o último andamento daquele projeto e o que ficou pendente, informar qual o passo à frente que foi deliberado e fazer uma relação, qual foi a última reunião, fazer um diagnóstico de onde estancou, para que o responsável pelo projeto para dar efetividade aos projetos parados.

Dra. Adriana Ramos de Mello menciona que conversará com o **Desembargador Sérgio Varella** sobre a pauta da violência doméstica e colocar a COEM à disposição.

DEMAIS DELIBERAÇÕES:

- **Dra. Adriana Mello** contextualiza sobre a reunião com a Secretária Especial de Mulheres – Heloisa Aguiar e da Rede de Enfrentamento programadas para dia 13.03.2023 às 14h e 15h, respectivamente, e convida a Dra. Ana Paula Monte para participar. **(Deliberação 04)**
- Verificar qual é o Sindicato da Associação de Bares e Restaurantes para futura articulação do projeto Maria da Penha vai à Empresa; **(Deliberação 05)**
- Enviar cópias das atas sobre as reuniões da COEM e o Centro de Apoio às Vítimas – CAAV, para a Dra. Ana Paula Monte. **(Deliberação 06)**

Por fim, também restam registrados alguns **INFORMES**:

- No tocante ao Projeto Mãos Empenhadas, **Dra. Camila Guerin** contextualiza que o evento que seria realizado foi suspenso, em virtude do jogo da Copa do Mundo, contudo a COEM enviou e-mails aos representantes do SENAC, solicitando nova data para o evento e o envio dos relatórios relatório atualizado dos resultados consolidados do projeto nos anos 2021 e 2022, para a Coordenadoria da Mulher.
- Restou alinhado que as reuniões da Rede de Enfrentamento continuarão às primeiras 2as feiras de cada mês, sendo presididas pelas **Dras. Elen Barbosa e Katherine Jatahy**.

Nada mais a tratar, a **Juíza Adriana Ramos de Mello** encerra a reunião às 16h43min.

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO **Coordenadora da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Leitura da pauta do Colegiado pelas membras e posicionamento quanto à permanência ou modificação da responsabilidade dos eixos outrora escolhidos, e, caso haja mudança, declinar as novas responsabilidades, via e-mail COEM.	Membras COEM	5 dias
02	Verificar os entraves nos Termos de Cooperação dos NIAMs de Tanguá, Itaboraí, Vassouras e Japeri, no setor competente.	Equipe COEM	5 dias
03	Oficiar à EMERJ e à ESAJ solicitando os cursos de capacitação.	Equipe COEM	5 dias
04	Enviar convite das 2(duas) reuniões do dia 13.03.2023 para a Dra. Ana Paula Monte Figueiredo.	Equipe COEM	5 dias
05	Verificar qual o Sindicato da Associação de Bares e Restaurantes para futura articulação do projeto Maria da Penha vai à Empresa.	Equipe COEM	5 dias
06	Enviar cópia das atas sobre as reuniões da COEM e o Centro de Apoio às Vítimas – CAAV, para a Dra. Ana Paula Monte.	Equipe COEM	5 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 19/03/2023.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM